



Número: **0800457-81.2021.8.20.5158**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Touros**

Última distribuição : **30/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 22.330,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO JOSE IGINIO DA SILVA (AUTOR)		LUIZ VALERIO DUTRA TERCEIRO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
147035733	31/03/2025 08:18	Petição	Petição
147035735	31/03/2025 08:18	2832651_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO Anexo_02	Outros documentos
147035736	31/03/2025 08:18	2832651_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO Anexo_03	Outros documentos



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOUROS/RN

Processo: 0800457-81.2021.8.20.5158

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO JOSE IGINIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 391,35 (TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Touros, 28 de março de 2025

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			4900123435025		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		21/02/2025		2731	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
21/02/2025		2832651	08004578120218205158	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
TOUROS		VARA UNICA		RÉU	391,35
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FRANCISCO JOSE IGINIO DA SILVA				Física	11764194470
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
99B834B0F299C64F					



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 180,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2019 a Janeiro/2025
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/08/2021 a 21/02/2025
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2161 dias	1,391888
Percentual correspondente	2161 dias	39,188822 %
Valor corrigido para 01/01/2025	(=)	R\$ 250,54
Juros(1275 dias-42,00000%)	(+)	R\$ 105,23
Sub Total	(=)	R\$ 355,77
Honorários (10%)	(+)	R\$ 35,58
Valor total	(=)	R\$ 391,35

[Retornar](#) [Imprimir](#)

